Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 326/17

CONSIDERANDO que, fomos procurados por frequentadores e moradores vizinhos do Campo do Cruzeiro, localizado no Bairro Vossoroca, na Rua Coronel João Carlos de Campos. Eles reclamam da ociosidade da área, ao lado do campo, que atrai pessoas que desrespeitam a Lei Municipal nº 2.493, em seu Artigo 5-A que determina o seguinte: *“Fica terminantemente proibido o descarte de qualquer material, entulho, objeto ou lixo em áreas públicas ou particulares; urbanas ou rurais, terrenos baldios, abandonados ou desocupados, via ou logradouros, no Município de Votorantim"*;

CONSIDERANDO que, além dos descartes irregulares de lixos domésticos, entulhos e outros que está havendo no local e podem prejudicar a saúde dos moradores, o acesso ao campo fica parcialmente impedido e, ainda, a poluição visual desvaloriza o referido campo. Por isso, os munícipes estão reivindicando a implantação de uma Academia ao Ar Livre naquela área.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Há planos de a Secretaria competente implantar uma Academia ao Ar Livre, na área ociosa existente ao lado do Campo do Cruzeiro? Em caso negativo, poderia estudar essa possibilidade?

b) A Administração Municipal tem algum projeto para a área ao lado do campo do Cruzeiro, no bairro Vossoroca?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de agosto de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador